



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 696/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5036/2017 (doc6),

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria GP nº 690, de 18 de julho de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Estreito, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, a ser realizada no período de 24/7 a 27/07/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/7/2017, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

3 - O deslocamento da Desembargadora Corregedora no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz será em veículo oficial."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs